

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 1807 de 26 10 07

DECRETO Nº. 12.749/07
DE 18 DE OUTUBRO DE 2007

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de
R\$ 40.667,80

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º da Lei nº 7.203, de 23 de novembro de 2.006 e artigo 93, inciso IX da Lei Orgânica do Município de 05 de Abril de 1.990.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um crédito suplementar no valor de R\$ 40.667,80 (Quarenta Mil Seiscentos e Sessenta e Sete Reais e Oitenta Centavos), destinado a suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

65.10	SECRETARIA DE TRANSPORTES	
65.10-261220022.2004	SECRETARIA GERAL	
65.10-339092	Manutenção dos Serviços	
	Despesas de Exercícios Anteriores	40.667,80

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior corre por conta da anulação parcial da seguinte dotação do orçamento vigente:

65.10	SECRETARIA DE TRANSPORTES	
65.10-261220022.2004	SECRETARIA GERAL	
65.10-339039	Manutenção dos Serviços	
	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	40.667,80

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 18 de outubro
de 2007.


Eduardo Cury
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

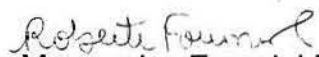


William de Souza Freitas
Consultor legislativo



José Liberato Júnior
Secretário da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria
de Assuntos Jurídicos, aos dezoito dias do mês de outubro do ano de dois mil e sete.



Roberta Marcondes Fourniol Rebello
Chefe da Divisão de Formalização e Atos